



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 6/2014 – CONSUNI

Institui comissão para analisar o Planejamento Institucional e o Quadro de Créditos Orçamentários da UFFS para o exercício de 2014.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS e o Processo nº 23205.000592/2014-26;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para analisar o Planejamento Institucional e o Quadro de Créditos Orçamentários da UFFS para o exercício de 2014, composta pelos seguintes membros:

I - Alfredo Castamann;

II - Anderson André Genro Alves Ribeiro;

III - Wagner Barbosa Batella.

Parágrafo único. A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

Art. 2º A comissão deverá elaborar parecer até o dia 9 de maio de 2014, para ser apresentado ao Pleno do CONSUNI na 4ª Sessão Ordinária de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 28 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário